



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO MASSINGA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº04I090041/CP/0012/2025

Contratação para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços para a Secretaria Distrital de Massinga.

Objecto: *Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.*

Aprovado pelo Decreto no 79/2022, de 30 de Dezembro, e por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro das Obras Públicas e Habitação e Recursos Hidricos.

Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

Sumário

1. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Empreitada de Obras Públicas, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso Instruções aos Concorrentes, Dados de Base do Concurso e Critério de Avaliação e Qualificação)	3 – 15
II	Caderno de Encargos 1. Especificações Técnicas	15 -16
III	Modelo de Contrato 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias	30 31 42
Anúncio		46

I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao Concurso, para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante Alínea u), nº 2, artigo 49	1.1. Nome da Entidade Contratante: Secretaria Distrital de Massinga
2. Identificação do Concurso Alínea a), nº 2, artigo 49	2.1. Concurso Público nº: 04I090041/CP/0012/2025
3.Objecto do Concurso Alínea b), nº 2, artigo 49	3.1.Objecto do Concurso: Objecto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. 3.2. É Obrigatório a definição de especificações técnicas do objecto de contratação, por meio de mapa de quantidade. 3.3. O concurso é realizado por: Itens.
4. Valor Estimado da Contratação Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 70.000,00MT
5. Prazo de Validade de Propostas Alínea r), nº 2, artigo 49	5.1. Prazo para minimo de validade das propostas e de: 120 dias. 5.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir da data de abertura das propostas.
6. Modalidade de contratação • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	6.1. Modalidade: Concurso Público.
7. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), nº 2, artigo 49 • Artigo 51	7.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de:7 dias apos a publicacao do anuncio 03/06/2025 ate 10/06/2025 7.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimento é de: 10/06/2025 ate 17/02/2025 7.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Secretaria Distrital de Massinga a) Nome: Sector da UGEA b) Endereço: Av. Eduardo Mondlane,Vila Munincipal de Massinga. c) Distrito: Distrito de Massinga d) Telefone: 29371017 e) Fax número: 29371017 Endereço electrónico/E-mail- ugeasdmassinga@gmail.com ou

	gdmassinga@gmail.com
8. Concorrentes Elegíveis • N° 5 Artigo 30 • Artigo 31	8.1. O concorrente estrangeiro é elegível para participação. a) 8.1.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
9. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 • Alínea e) Artigo 35	9.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 9.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: a) Alvará correspondente a área afim do objecto do concurso. b) Declaração da concorrente comprovativa da equipa profissional e disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos; c) Pelo menos (4) cartas abonatórias emitidas por pessoa de direito público comprovativo de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação d) Facturação média anual nos dois (2) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 2 vezes do valor fixado do documento do concurso estimado para objecto da contratação. e) Confirmação de facilidades de acesso a créditos. f) Declaração do concorrente comprovativa de instalações. 9.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso. 9.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. 9.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 9.6. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
10. Apresentação de	10.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e

propostas • Artigo 53 • Nº2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº3, artigo 56	carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 10.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 10.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 10.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 10.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preço da Proposta • Alínea h), nº2 artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada item devem corresponder a 100% dos itens especificados. 12.2. O Concorrente deverá cotar os preços para todos os itens das propostas descritos no Mapa de Quantidades. 12.3. Os itens cujos preços não forem indicados pelo Concorrente não serão pagos pela Entidade Contratante quando executados e considerar-se-ão cobertos pelas outras taxas e preços do Orçamento.
16. Língua da Proposta • Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o anúncio e documento de concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. Não é permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa:
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 24/06/2025 b) Hora: 08:00h c) Nome: Sector da UGEA da Secretaria Distrital d) Endereço :A.v Edaurodo Mondlane; Tel: 293-71017 Distrito de Massinga.
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública na presença dos interessados previamente registados, credenciados pela empresa concorrente: a) Data: 24/06/2025 b) Hora: 08:15h

	c) Nome: Secretaria Distrital d) Endereço Av.Eduardo Mondlane, Edifício do Governo do Distrito de Massinga; Tel: 293-71017 na Sala de Sessões. e) Província/Cidade/Distrito: Distrito de Massinga.
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), n.º2, artigo 49	20.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i>
21. Reajustamento de preços • Artigo 118, • alínea t), nº 2, artigo 49	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços somente serão reajustados mediante flutuações do custo de insumos se esta condição estiver prevista nas Condições do Contrato.
22. Saneamento • Alínea d), nº 1, artigo 18 • Nº3, artigo 58 • Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no documento de concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:

	(i) Confirmação de endereço físico do concorrente; (ii) Confirmação da existência do pessoal .
23. Garantias • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.2. Valor da Garantia Definitiva: ____ 10 % (Dez por cento) [<i>Indicar o percentual que não seja superior a 10% do valor do Contrato</i>] 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 meses [<i>Indicar o prazo que seja 30 dias superior ao da validade do Contrato</i>]
24. Adiantamento Nº 3, Artigo 222	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: ____ N/A ____ [<i>Indicar o valor percentual que não seja superior a 20% do valor do contrato</i>].
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens. 25.2 A avaliação será feita por: ____ [<i>Indicar Itens ou Lotes, conforme aplicável</i>].
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: ____ Força maior ____ [<i>prever os casos de Cancelamento do Concurso nomeadamente: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas</i>]; e ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a garantia provisória para além de outras medidas administrativas ____ N/A ____ [<i>indicar as sanções</i>] 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. A Entidade Contratante que cancele ou invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: ____ 5% (Cinco por cento) do valor estimado de contratação. [<i>indicar o valor não superior a 5%</i>].
32. Práticas anti-éticas	32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética

• Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação • Artigo 278	33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 33.2. Autoridade Competente é: Fernando Bambo, Secretario Permanente Distrital _____ <i>[indicar o nome e a função]</i>.
34. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: _____ <i>0,25%</i> _____ <i>[indicar o valor que não deve ser superior a 0,25% do valor estimado da contratação]</i>. 34.2. Autoridade Competente: Laurina José Titoce, Administradora Distrital <i>[indicar o nome e a função que deve ser superior hierárquico da entidade de reclamação]</i>.
35. Recurso Contencioso • Artigo 281	35.1. Da decisão proferida em recurso hierárquico, o Concorrente poderá apresentar recurso contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

III. Modelo de Contrato

Contrato Nº: ____ (Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato)

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 20 ____, entre ____ [nome e endereço da Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e ____ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços ____ [Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder ____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de ____ [(Indicar o preço do Contrato.), doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta do Caderno da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de ____ (indicar por extenso), equivalente a ____ (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: ____ (Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes).
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Mapa de Quantidades

04I090041/CP/0012/UGEA/SDM/2025 Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes					
N-Ord	Qtd	Designação	Especificação do item	P.unit	P.total
1	2.100L	Gasóleo			